



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 21/99

PUBLICADA 03/05

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 23 de abril de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que os municípios abaixo relacionados qualifiquem e/ou alterem o número de agentes e conseqüentemente receba o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Município	Nº ACS Qualificados	Total Agentes
Barra de São Francisco	01	34
Mucurici	10	10
Nova Venécia	01	22
Rio Bananal	01	24

Vitória (ES), 23 de abril de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib21-99

PUBLICADO EM
03/05/99